

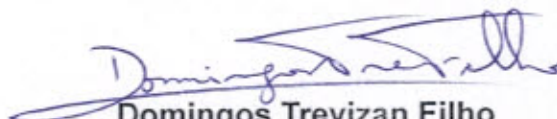
Ofício nº 4366/2019-GAPRE

Maringá, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1514/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para que informe se há algum estudo para ampliar o número de unidades básicas de saúde que permanecerão funcionando diariamente até às 19 horas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 253/2019-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 72164/2019 – Requerimento n.º 1514/2019.

Interessado: Câmara Municipal de Vereadores.

Maringá, 06 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 72164/2019 – Requerimento n.º 1514/2019, informamos que o município de Maringá frente as suas atribuições e em conjunto com o Ministério da Saúde está habilitando Unidades Básicas de Saúde no programa “Saúde na Hora”, onde os critérios são pré definidos pelo Ministério da Saúde pela Portaria n.º 930 de 15/05/2019.

Atualmente são 12 Unidades Básicas de Saúde habilitadas neste programa que se enquadram e estão adequados para melhorar o acesso à população.

Respeitosamente,

Cleide Aparecida Pardo
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá-PR

Alessandra C.H.B. Guimarães
Gerente de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - PR

Secretário Interino
José Aldérico Ferreira Barbiero
Diretor Geral
Secretaria de Saúde
Maringá-PR

Antônio Medeiros P. Marzili
Dir. de Assistência e Promoção à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá-PR